

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO N° 143 - CEPEX/2006

"ESTABELECE DATAS PARA O PROCESSO DE REOPÇÃO DE TURNO, CURSO E CAMPUS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2006, NO ÂMBITO DA UNIMONTES".

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, <u>"ad referendum"</u> do plenário daquele órgão colegiado superior, <u>considerando</u>:

- a autonomia didático-científica e administrativa da Universidade;
- o Decreto n° 43.586, de 15/09/2003,

RESOLVE:

- Art. 1°. <u>ESTABELECER</u>, para os alunos regularmente matriculados, ou com matrícula trancada nos cursos de graduação da UNIMONTES, datas para solicitação de reopção de turno, de curso e/ou de campus, observado o limite de vagas publicadas pela Secretaria Geral e pela Comissão Técnica de Concursos COTEC, obedecidos os seguintes prazos:
 - Publicação das vagas: 14/08/2006;
 - Inscrição dos candidatos: 15 e 16/08/2006;
 - Análise das solicitações pelos Colegiados de Coordenação Didática: 18 a 21/08/2006;
 - **Divulgação dos resultados da análise:** 22/08/2006;
 - **Prova classificatória:** 23/08/2006;
 - Divulgação do resultado final: 25/08/2006;
 - Confirmação da reopção: 28/08/2006.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de agosto de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR E PRESIDENTE DO CEPEX